



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 156/2015/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 079/2013 de 01 de abril de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Analista Executivo de Defesa Social e Assistente Executivo de Defesa Social para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situado no município de **Patrocínio**, pertencente a 10ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 079/2013 de 01 de abril de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 23 de agosto de 2013, o **Ato de Resultado Final** do PSS 079/2013 do Município de Patrocínio.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ *Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.*”

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 079/2013 do Município de Patrocínio, tendo em vista seu vencimento.

Publique-se;

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2015.

**Ronildo André da Silva
Diretor de Recrutamento e Seleção.**

**Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos**